

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 326/2012 de 2 de Março de 2012

A Quadrivium - Associação Artística, pessoa coletiva n.º 508968593, com sede na Rua Agostinho Cymbron n.º 1, Fajã de Baixo, Ponta Delgada, fundada em maio de 2009, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos ser uma referência na formação, dinamização, promoção, divulgação e desenvolvimento das artes; promover a formação e aprendizagem musical através da formação de uma orquestra sinfónica, de um coro juvenil e outros agrupamentos musicais, bem como proceder à divulgação musicológica e pedagógica através de um Centro de Estudos Musicais dos Açores.

A sua intervenção desenvolve-se em áreas de relevo cultural e abrange um número significativo de jovens, nomeadamente, na orquestra, composta por 50 jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 22 anos e no coro, com 25 elementos cujas idades se situam entre os 12 e os 18 anos.

Considerando o ponto iii), da alínea b), do Artigo 65.º, do DLR 18/2008/A, onde é referido que podem adquirir o estatuto de “Associações equiparadas a associações juvenis as entidades sem fins lucrativos, de reconhecido mérito e importância social, que desenvolvem atividades destinadas a jovens, mediante despacho anual do membro do Governo responsável pela área da juventude”;

Considerando o número de jovens envolvidos nas atividades da associação;

Considerando que os objetivos estão ligados a ações, atividades e programas com jovens e para jovens durante o ano de 2012;

Considerando a adequação das ações aos objetivos que pretendem desenvolver durante 2012, conforme se pode verificar no programa de atividades enviado;

Considerando que, para o ano de 2012 pretendem desenvolver uma temporada musical para a qual celebraram um protocolo com o Teatro Micaelense, bem como a realização de espetáculos com artistas de reconhecido mérito nacional e internacional e as ações de formação de jovens músicos dos açores que pretendem desenvolver com jovens músicos dos açores;

Considerando o requerimento da Associação supra mencionada tendo em vista esta equiparação bem como a informação final do processo administrativo instruído no gabinete do Secretário Regional da Presidência no que se refere a este requerimento;

Assim, por tais fundamentos e ao abrigo do disposto na parte final da subalínea iii), da alínea b), do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho e tendo em conta o disposto na alínea c), do n.º 7, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, declaro a Quadrivium – Associação Artística, pessoa coletiva n.º 508968593, com sede na Rua Agostinho Cymbron n.º 1, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, associação equiparada a associação juvenil, para efeitos daquele diploma, durante o ano de 2012.

23 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

